

Ata da 433ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 23 de março de 1948.

A hora regimental, no dia 23 de março de 1948, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Excmo Sr. desembargador Apício Ribeiro e presenças dos Exmos Srs. desembargadores Jori Alcides e Alencar Araújo, Srs. Sebastião Louza, Manoel Ribeiro, Lobo de Resende, Homero Costa e do Sr. Procurador Regional Eleitoral Prof. Eugênio Mendes. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de a atos: Foram publicados os processos nos seguintes feitos: Recursos n.º 43-44-45 e 46/49, de Bonfim; Cancelamento de inscrições n.º 28.318-282.311. Lima Duarte; 289/49, de Ponte Nova; Consultas n.º 520/49, de Minas Novas e 521/49, de Cruzambinho. Expediente: Requerimento do juiz Eleitoral da 18ª Zona de Belo Horizonte, Sr. Adauto de Masci-

mento feita solicitando um mês de licença  
para tratamento de saúde, a contar de 17  
de fevereiro ultimo. Concederam a licença pedi-  
da. A seguir, o Sr. Desembargador Alencar Ara-  
ripe. Presidente da Comissão Examinadora do  
Concurso para radiolapo e Escrituario da Se-  
cretaria do Tribunal, foi comunicado que, por  
proposta do Examinador de Estenografia, a  
prova dessa materia consistia de uma ditada,  
durante cinco minutos, a lerão de oitenta pa-  
lavras por minuto, em que se apuram veloci-  
dade, fidelidade e correção, com quarenta minu-  
tos para redação - Yilgancinças: Suo de n.º  
1149. de Lavras. Suscitante a Junta Eleitoral.  
Relator. Desembargador foi Alcides. Conhecera-  
m a duvida e mandaram apurar a mesma.  
Recurso n.º 47/49. de Bonfim (Cucilandia) Recon-  
te União Democratica Nacional. Reconhecida a  
Junta Eleitoral. Relator Desembargador Alencar  
Araipe. Deram provimento em parte con-  
tra o voto do Sr. Lobo de Resende que negava  
provimento. Suscito o Sr. Oscar Dias Corrêa  
para falar pelo recorrente, deixou no entanto,  
de usar da palavra. Cancelamento de inscri-  
ções n.º 317/49 e 552/48. de Minas novas e Ipaciuna.  
Relator Desembargador foi Antonio dos Reis.  
Primeiro decretaram o cancelamento e quanto  
ao segundo mandaram verificar o mesmo ve-  
rificado no acórdão. Cancelamento de inscrições  
n.º 283/49. de Minas novas. do deitor Adão Gonçalves  
Cota. Relator. Desembargador Alencar Araipe.  
decretaram o cancelamento. Cancelamen-

to de inscrição n.º 294/49. da Bahia. do eleitor -  
 Adalberto Schettini. Relator Desembargador Alencor  
 Araújo. Decretaram o cancelamento. Cancelamen-  
 to de inscrições n.º 313 e 319/49. de Rio de Contas.  
 Bahia e Minas Gerais - do eleitor Zacarias Santos  
 Neves e Teotônio Gomes Brandão. Relator Dr.  
 Sebastião de Souza. Decretaram o cancelamen-  
 to. Cancelamento de inscrição n.º 297 e 320/49.  
 de Garça. S. Paulo. e Minas Gerais. do eleitor  
 Jori Barbosa de Castro e Geraldo Jori de Souza Brand.  
 Relator Dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o  
 cancelamento. Cancelamento de inscrição n.º  
 291 e 321/49. de Viçosa e Minas Gerais. do elei-  
 tor Jori Santana de Paula e outros e Elpidio  
 Bernardino dos Santos. Relator Dr. Lóbo de Re-  
 seade. Decretaram o cancelamento. Cancelamen-  
 to de inscrições n.º 328/49. do Distrito Federal. do  
 eleitor Jori Sabino de Carvalho Neto. Relator Dr.  
 Homero Costa. Decretaram o cancelamento.  
 + Representação n.º 505/49. do Juiz Eleitoral de Mau-  
 teia. Relator Dr. Sebastião de Souza. Mandaram  
 arquivar. Representação n.º 522/49. de Belo Horizonte.  
 Representação. Presidente do Distrito Estadual  
 do Partido Republicano. Representação do. Francisco  
 de Abreu Araújo. Relator Dr. Sebastião de Souza. Man-  
 daram cancelar o nome do representado. Pro-  
 c. 183/49. Requerimento de Amílcar Maria Pereira  
 Tial, solicitando a letificação da sua inscrição  
 de dactilógrafo para escrivão. Relator Desem-  
 bargador Alencor Araújo. Indeferiram o pedi-  
 do por desempate contra os votos do desem-  
 bargador Alencor Araújo, Dr. Homero Costa e  
 desembargador Jori Alcides. Designado o Dr.

801  
febas com a força para relatar o acontecimento, ha-  
va mais havendo. O Exmo. Sr. Desembargador Pe-  
tilente declarou encerrada a sessão. E para  
Causa Ter, em, Augusto Gomes Ferreira o subscrito, Le-  
gislador do Tribunal, lavrei a present a da

Hugo Ribeiro